



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1172

DECISÃO Nº 233/2020

PROCESSO Nº 414323/2020

INTERESSADO: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

EMENTA: APROVA a “INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO **WALTER CARDOSO** PARA RECEBIMENTO DO **DIPLOMA DO MÉRITO DO CREA/PA**”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1172, de 08/10/2020, apreciando o **PROCESSO Nº 414323/2020 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO**. Assunto: “INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO **WALTER CARDOSO** PARA RECEBIMENTO DO DIPLOMA DO MÉRITO DO CREA/PA”, **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA INDICAÇÃO** conforme o Parecer do Conselheiro Relator Eng. Agrônomo **DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO** nos seguintes termos: “Trata-se de processo de indicação pela Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do nome do profissional Eng. Agrônomo **WALTER CARDOSO** para ser homenageado com o recebimento do **DIPLOMA DO MÉRITO** do CREA-PA, no exercício de 2020. **CONSIDERAÇÕES:** Considerando a Decisão nº 559/2020-CEAGRO, da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, que aprovou a indicação do profissional; considerando que foi apresentada, pela Câmara Especializada, toda a documentação requerida; considerando o Artigo 153 do Regimento Interno: “Art. 153. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema CONFEA/CREA no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo CONFEA”; considerando a Deliberação nº 21/2020 da Comissão do Mérito que manifestou-se favoravelmente a indicação do profissional, após análise do processo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo CONFEA. **CONCLUSÃO:** Após análise da documentação apresentada, bem como, da Decisão da Câmara Especializada de Agronomia, da deliberação da Comissão do Mérito e do Curriculum do profissional que demonstra sua larga experiência e inestimável contribuição através de seu trabalho dedicado e profícuo para o desenvolvimento do agronegócio regional e aprimoramento do profissional da classe agrônômica e conseqüentemente do Sistema CONFEA/CREA. Pelo exposto, este Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** para que o Eng. Agrônomo **WALTER CARDOSO** seja galardoado com o recebimento do **DIPLOMA DO MÉRITO** do CREA-PA, em 2020. Este é o Relato e Voto Fundamentado apresentado, salvo melhor juízo do Conselho”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Civis:** ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, DANILO DA SILVA BEGOT, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, RICARDO GUEDES ACCIOLLY RAMOS e ROSIMAR BORGES REIS E SILVA; - **Engenheira Ambiental** PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - **Engenheiros Eletricistas:** ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES e RONALD KELLEY DA SILVA; - **Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho** RUI DINAMAR ANDRADE; - **Engenheiro Mecânico** NEWTON SURE SOEIRO; - **Engenheiros**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Navais: BRENO FARIAS DA SILVA e LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA; - **Engenheiro de Produção** LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; - **Geólogo** JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - **Engenheiros Agrônomos:** CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO e PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; - **Engenheiro Agrícola** CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - **Engenheira Florestal** ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de Outubro de 2020

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 15/10/2020 09:45:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.